



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 637

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 637

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.246/2017

De 11 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do PAB Fixo

307 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas—
Pessoal CivilR\$ 150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

10.301.0120.2025.0000 Manutenção do PSF

167 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas—
Pessoal CivilR\$ 150.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 11 de outubro de 2017.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes,

nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

LEI Nº 2.247/2017

De 11 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 932.000,00 e dá outras providências.

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00 Chefia do Executivo

04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências

20 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros—
Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

02.02.00 Finanças

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Setor de Tributação
44 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas—
Pessoal CivilR\$ 20.000,00

02.03.00 Educação

12.306.0142.2012.0000 Distribuição da Merenda Escolar

67 3.3.90.30.00 Material de
Consumo.....R\$ 30.000,00

12.362.0152.2017.0000 Manutenção do Setor de Transp.
de Alunos - TEEM

112 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros—
Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

12.365.0160.2017.0000 Desenvolvimento da Creche

122 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros—
Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

02.04.00 Saúde e Saneamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 637

Página 3 de 8

10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde	Pessoa Física.....-R\$ 27.000,00
150	3.1.90.13.00O b r i g a ç ã o e s	02.03.00 Educação
Patronais.....	R\$ 35.000,00	12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
10.301.0120.2023.0000	Manutenção do PAB Fixo	81 4.4.90.51.00Obras e
161	3.3.90.30.00Material de	Instalações.....-R\$ 48.000,00
Consumo.....	R\$ 200.000,00	12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
10.301.0120.2023.0000	Manutenção do PAB Fixo	82 4.4.90.52.00Equipamentos e Material
163	3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...R\$ 150.000,00	Permanente.....-R\$ 63.000,00
10.301.0120.2024.0000	Manutenção do Agente Comunitário de Saúde	12.361.0150.2015.0000 Manutenção de Escolas
166	3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal CivilR\$ 60.000,00	85 3.3.90.14.00Diárias - Pessoal Civil.....-R\$ 18.000,00
10.301.0120.2025.0000	Manutenção do PSF	12.361.0150.2015.0000 Manutenção de Escolas
168	3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal CivilR\$ 100.000,00	90 4.4.90.51.00Obras e
10.301.0120.2030.0000	Manutenção da Saúde Bucal - SB	Instalações.....-R\$ 13.000,00
176	3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal CivilR\$ 20.000,00	12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
10.301.0120.2032.0000	Manutenção da Saúde Bucal - CEO	95 3.3.90.30.00Material de
189	3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal CivilR\$ 60.000,00	Consumo.....-R\$ 92.000,00
02.05.00	Serviços Municipais	12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
26.782.0260.2041.0000	Operação e Manut.dos Serv. de Estr. de Rodagem Municíp	96 3.3.90.30.00Material de
261	3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00	Consumo.....-R\$ 18.000,00
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social	12.361.0152.2061.0000 Manutenção do Transporte Escolar-QESE
08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social	104 4.4.90.52.00Equipamentos e Material
274	3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal CivilR\$ 45.000,00	Permanente.....-R\$ 8.000,00
08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social	12.362.0152.2017.0000 Manutenção do Setor de Transp. de Alunos - TEEM
275	3.3.90.30.00Material de	108 3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil-R\$ 16.000,00
Consumo.....	R\$ 20.000,00	12.364.0156.2060.0000 Transporte Escolar do Ensino Superior
08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social	113 3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil-R\$ 20.000,00
276	3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 80.000,00	12.365.0160.1023.0000 FUNDEB 40% - Ensino Infantil
Artigo 2o - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:		117 4.4.90.51.00Obras e
02.01.00	Chefia do Executivo	Instalações.....-R\$ 48.000,00
04.122.0046.2004.0000	Manutenção da Secretaria	12.365.0160.2018.0000 Desenvolvimento da Creche
26	3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros-	125 4.4.90.51.00Obras e
		Instalações.....-R\$ 17.000,00
		12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Educação Infantil
		127 3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil-R\$ 45.000,00
		12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Educação Infantil
		128 3.1.90.13.00O b r i g a ç ã o e s Patronais.....-R\$ 9.000,00
		12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Educação Infantil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 637

Página 4 de 8

133	4.4.90.51.00Obras	e	Estr. de Rodagem Municip
Instalações.....	-R\$ 42.000,00		
13.392.0170.2020.0000	Promoção Artísticas e Culturais		
137	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–		
Pessoal Civil	-R\$ 15.000,00		
27.812.0285.2021.0000	Desenvolvimento das Atividades		
Esportivas			
144	3.3.90.30.00Material	de	
Consumo.....	-R\$ 30.000,00		
02.04.00	Saúde e Saneamento		
10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde		
159	4.4.90.52.00Equipamentos e Material		
Permanente.....	-R\$ 45.000,00		
10.301.0120.2025.0000	Manutenção do PSF		
167	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–		
Pessoal Civil	-R\$ 8.000,00		
10.301.0120.2030.0000	Manutenção da Saúde Bucal - SB		
175	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–		
Pessoal Civil	-R\$ 48.000,00		
10.301.0120.2031.0000	Recursos PMAQ – Prog. M. A. Qualidade		
185	3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros–		
Pessoa Física.....	-R\$ 20.000,00		
02.05.00	Serviços Municipais		
15.451.0180.1029.0000	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
219	4.4.90.51.00Obras	e	
Instalações.....	-R\$ 23.000,00		
15.451.0181.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
226	4.4.90.51.00Obras	e	
Instalações.....	-R\$ 22.000,00		
15.451.0181.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
227	4.4.90.51.00Obras	e	
Instalações.....	-R\$ 23.000,00		
15.451.0181.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
228	4.4.90.51.00Obras	e	
Instalações.....	-R\$ 105.000,00		
15.451.0181.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
229	4.4.90.51.00Obras	e	
Instalações.....	-R\$ 9.000,00		
15.452.0181.2038.0000	Manutenção da Iluminação Pública		
239	4.4.90.51.00Obras	e	
Instalações.....	-R\$ 9.000,00		
26.782.0260.2041.0000	Operação e Manut.dos Serv. de		
262	4.4.90.51.00Obras	e	
Instalações.....	-R\$ 32.000,00		
26.782.0260.2041.0000	Operação e Manut.dos Serv. de		
Estr. de Rodagem Municip			
263	4.4.90.51.00Obras	e	
Instalações.....	-R\$ 12.000,00		
26.782.0260.2041.0000	Operação e Manut.dos Serv. de		
Estr. de Rodagem Municip			
265	4.4.90.52.00Equipamentos e Material		
Permanente.....	-R\$ 47.000,00		

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 11 de outubro de 2017.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

LEI Nº 2.248/2017

De 11 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 147.505,00 e dá outras providências.

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 147.505,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e cinco reais), suplementados se necessário,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 637

Página 5 de 8

distribuídos as seguintes dotações:

12.365.0160.1027.0000 Construção Creche Escola

308 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
.....R\$ 147.505,00

Artigo 2o - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ExcessoR\$ 147.505,00

Artigo 3o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 11 de outubro de 2017.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

Decretos

DECRETO Nº 2.730

De 11 de outubro de 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ...

DECRETA:

Artigo 1o - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.246, um crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do PAB Fixo

307 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-
Pessoal CivilR\$ 150.000,00

Artigo 2o - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

10.301.0120.2025.0000 Manutenção do PSF

167 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-
Pessoal CivilR\$ 150.000,00

Artigo 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 11 de outubro de 2017.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

DECRETO Nº 2.731

De 11 de outubro de 2017

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ...

DECRETA:

Artigo 1o - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.247 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00 Chefia do Executivo

04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências

20 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-
Pessoa Física.....R\$ 40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 637

Página 6 de 8

02.02.00	Finanças	274	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal CivilR\$ 45.000,00
04.123.0056.2009.0000	Manutenção do Setor de Tributação	08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social
44	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal CivilR\$ 20.000,00	275	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
02.03.00	Educação	08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social
12.306.0142.2012.0000	Distribuição da Merenda Escolar	276	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 80.000,00
67	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00	Artigo 2o - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:	
12.362.0152.2017.0000	Manutenção do Setor de Transp. de Alunos - TEEM	02.01.00	Chefia do Executivo
112	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00	04.122.0046.2004.0000	Manutenção da Secretaria
12.365.0160.2017.0000	Desenvolvimento da Creche	26	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 27.000,00
122	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 12.000,00	02.03.00	Educação
02.04.00	Saúde e Saneamento	12.361.0150.2014.0000	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde	81	4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....-R\$ 48.000,00
150	3.1.90.13.00 O b r i g a ç õ e s Patronais.....R\$ 35.000,00	12.361.0150.2014.0000	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
10.301.0120.2023.0000	Manutenção do PAB Fixo	82	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 63.000,00
161	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00	12.361.0150.2015.0000	Manutenção de Escolas
10.301.0120.2023.0000	Manutenção do PAB Fixo	85	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil.....-R\$ 18.000,00
163	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...R\$ 150.000,00	12.361.0150.2015.0000	Manutenção de Escolas
10.301.0120.2024.0000	Manutenção do Agente Comunitário de Saúde	90	4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....-R\$ 13.000,00
166	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal CivilR\$ 60.000,00	12.361.0152.2016.0000	Manutenção do Transporte Escolar
10.301.0120.2025.0000	Manutenção do PSF	95	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-R\$ 92.000,00
168	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal CivilR\$ 100.000,00	12.361.0152.2016.0000	Manutenção do Transporte Escolar
10.301.0120.2030.0000	Manutenção da Saúde Bucal - SB	96	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-R\$ 18.000,00
176	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal CivilR\$ 20.000,00	12.361.0152.2061.0000	Manutenção do Transporte Escolar-QESE
10.301.0120.2032.0000	Manutenção da Saúde Bucal - CEO	104	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 8.000,00
189	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal CivilR\$ 60.000,00	12.362.0152.2017.0000	Manutenção do Setor de Transp. de Alunos - TEEM
02.05.00	Serviços Municipais	108	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil-R\$ 16.000,00
26.782.0260.2041.0000	Operação e Manut.dos Serv. de Estr. de Rodagem Municip	12.364.0156.2060.0000	Transporte Escolar do Ensino Superior
261	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00	113	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas–
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 637

Página 7 de 8

Pessoal Civil-R\$ 20.000,00				Públicos			
12.365.0160.1023.0000 FUNDEB 40% - Ensino Infantil				227 4.4.90.51.00Obras			e
117 4.4.90.51.00Obras			e	Instalações.....-R\$ 23.000,00			
Instalações.....-R\$ 48.000,00				15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos			
12.365.0160.2018.0000 Desenvolvimento da Creche				228 4.4.90.51.00Obras			e
125 4.4.90.51.00Obras			e	Instalações.....-R\$ 105.000,00			
Instalações.....-R\$ 17.000,00				15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos			
12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Educação Infantil				229 4.4.90.51.00Obras			e
127 3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas–				Instalações.....-R\$ 9.000,00			
Pessoal Civil-R\$ 45.000,00				15.452.0181.2038.0000 Manutenção da Iluminação Pública			
12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Educação Infantil				239 4.4.90.51.00Obras			e
128 3.1.90.13.00O b r i g a ç õ e s				Instalações.....-R\$ 9.000,00			
Patronais.....-R\$ 9.000,00				26.782.0260.2041.0000 Operação e Manut.dos Serv. de			
12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Educação Infantil				Estr. de Rodagem Municip			
133 4.4.90.51.00Obras			e	262 4.4.90.51.00Obras			e
Instalações.....-R\$ 42.000,00				Instalações.....-R\$ 32.000,00			
13.392.0170.2020.0000 Promoção Artísticas e Culturais				26.782.0260.2041.0000 Operação e Manut.dos Serv. de			
137 3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas–				Estr. de Rodagem Municip			
Pessoal Civil-R\$ 15.000,00				263 4.4.90.51.00Obras			e
27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas				Instalações.....-R\$ 12.000,00			
144 3.3.90.30.00Material			de	26.782.0260.2041.0000 Operação e Manut.dos Serv. de			
Consumo.....-R\$ 30.000,00				Estr. de Rodagem Municip			
02.04.00 Saúde e Saneamento				265 4.4.90.52.00Equipamentos e Material			
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde				Permanente.....-R\$ 47.000,00			
159 4.4.90.52.00Equipamentos e Material							
Permanente.....-R\$ 45.000,00							
10.301.0120.2025.0000 Manutenção do PSF							
167 3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas–							
Pessoal Civil-R\$ 8.000,00							
10.301.0120.2030.0000 Manutenção da Saúde Bucal - SB							
175 3.1.90.11.00Vencimentos e Vant. Fixas–							
Pessoal Civil-R\$ 48.000,00							
10.301.0120.2031.0000 Recursos PMAQ – Prog. M. A. Qualidade							
185 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....-R\$ 20.000,00							
02.05.00 Serviços Municipais							
15.451.0180.1029.0000 Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins							
219 4.4.90.51.00Obras			e				
Instalações.....-R\$ 23.000,00							
15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos							
226 4.4.90.51.00Obras			e				
Instalações.....-R\$ 22.000,00							
15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros							

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 11 de outubro de 2017.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano IV | Edição nº 637

Página 8 de 8

DECRETO Nº 2.732

De 11 de outubro de 2017

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.*

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.248, autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 147.505,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e cinco reais), distribuídos as seguintes dotações:

12.365.0160.1027.0000	Construção Creche Escola
308	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
.....R\$ 147.505,00	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ExcessoR\$ 147.505,00

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 11 de outubro de 2017.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral